



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56
Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: pmserracaiada@gmail.com

PORTARIA Nº 021/2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** à Srta. **ISABELLE MEDEIROS BEZERRA**, Matrícula 51207-9, inscrita no CPF nº 053.650.764-35 e portadora do RG nº 001.664.087/SSP-RN, uma gratificação por serviços de natureza extraordinária na função de controlar e gerenciar a merenda escolar deste Município, na razão de 75% (setenta e cinco por cento) do salário base, conforme o art. 1º da Lei nº 855/2013.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 24 de janeiro de 2017.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal